



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.729/2004

“Dá nome ao Fórum de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado **Desembargador Dr. JOSÉ FERREIRA LEITE**, o Fórum do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, que está sendo edificado no Bairro Vila Aeroporto, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal